



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 114/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria - SEI nº 279/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 16 de outubro de 2023 publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 16 de outubro de 2023 comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Unidade Unidade de Terapia Intensiva Adulto, vinculada ao Setor de Paciente Crítico e Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, conforme Edital nº 29/2023 publicado no Boletim de Serviço nº 176, de 16 de outubro de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Diego Medeiros	1º
	Dartagnan Sousa dos Santos	2º
	Renata Del Antonio	3º
	Daniele Cristina Perin	Desclassificada, art. 4º, III
	Renata Lima Gomes	Desclassificada, art. 4º, III
	Taise Raupp Xavier da Silveira	Desclassificada, art. 4º, I e IV e item 5.4, V, Edital 29/2023

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 27/10/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira, Chefe de Setor**, em 24/10/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Krum Cardoso da Silva, Chefe de Divisão**, em 24/10/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 24/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Sommacal, Chefe de Divisão**, em 24/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 24/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33829430** e o código CRC **388EAA6E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.012602/2023-56

SEI nº
33829430